



DECRETO N.º. 2.757 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Para exercer as atividades inerentes à função de Secretário da Junta do Serviço Militar deste município, fica designado o servidor municipal EUDIS JÚNIOR LIMA DOS SANTOS, RG n. 48.621.600-7/SSP/SP e do CPF n. 416.699.468-94, sem prejuízo do exercício das atividades inerentes ao respectivo cargo em comissão.

Art. 2º Pelo exercício destas atividades inerentes à função de Secretário da Junta de Serviço Militar, não haverá acúmulo de vencimentos e nem remuneração extra, bem como não se estabelece vínculo empregatício pela presente designação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal